

InforFloresta

BOLETIM INFORMATIVO

Trimestral | 3ª Edição • 2015



Associação de Produtores Florestais

Rua 26 de Dezembro, 27 • Palhais • 2550-072 Vilar – Cadaval

Telf: 262 741 083 Fax: 262 741 181 • E-mail: geral@apasfloresta.pt

ESTUDO DO IMPACTO DAS MEDIDAS DE APOIO NO DESENVOLVIMENTO DAS ÁREAS CERTIFICADAS

consulai@consulai.com

A APAS Floresta desafiou a CONSULAI, ao abrigo de um projeto da Rede Rural Nacional, para fazer uma análise do desenvolvimento da floresta certificada, centrando-se no impacto recente dos apoios ao investimento no setor florestal e a sua relação com o crescimento das áreas de gestão florestal sustentável.

Para a realização desse presente estudo foram consultadas diversas fontes de informação secundária, tendo inclusive sido solicitada um conjunto de informação ao PRODER no sentido de apurar, de forma rigorosa e geograficamente definida, os investimentos realizados pelos produtores florestais da região Oeste. No entanto, deparámos com uma dificuldade de obtenção desses dados, de forma geograficamente definida, o que impediu de proceder à análise inicialmente prevista (ao nível de cada concelho), mas que permitiu ter uma avaliação regional.

FLORESTA CERTIFICADA

A área certificada pelos principais esquemas de certificação existentes, Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC™) e Forest Stewardship Council® (FSC®), representavam em maio de 2013, respetivamente, 6,1% e 4,5% da área florestal mundial. Em Portugal, a área com gestão certificada FSC® e PEFC™ representava, respetivamente, 9,4% e 6,6 % da área florestal na Europa.

A certificação da gestão florestal iniciou-se em Portugal em 2005 no PEFC™ e em 2006, no FSC®. No final de 2012, a área certificada abrangia cerca de 330 mil ha, sendo perto de 320 mil hectares FSC® e 224 mil ha certificados PEFC™, estando muitas áreas certificadas pelos dois sistemas. No total, estes sistemas envolviam 578 proprietários aderentes de sistemas de certificação florestal, 174 no PEFC™ e 424 no FSC®.

O tipo de certificação dominante é a certificação individual que representa, 68% e 91% da área florestal certificada total FSC® e PEFC™, respetivamente, que corresponde maioritariamente à área gerida pela indústria da Pasta e Papel (204 mil ha no PEFC™ e 206 mil ha no FSC®).

A certificação de grupo e a certificação regional são instrumentos de agregação voluntária da gestão que têm tido um crescimento considerável. Nos sistemas de certificação florestal de grupo FSC® verificou-se um crescimento de cerca de 18.500 ha/ano, nos últimos 5 anos. Enquanto no sistema PEFC™ se assistiu ao aparecimento das duas primeiras certificações regionais em 2010, com um crescimento anual de 400 ha/ano.

De facto, um dos principais instrumentos de simplificação do acesso dos proprietários à certificação florestal é a certificação de grupo e a certificação regional (este modelo, exclusivo do sistema PEFC™), em que a área média por proprietário aderente é: 248 ha/proprietário

aderente grupo FSC®; 989 ha/proprietário aderente grupo PEFC™; 61 ha/proprietário aderente regional PEFC™.

As principais espécies cuja gestão se encontra certificada são o eucalipto (52,5% no FSC® e 70,8% no PEFC™), o sobreiro (24,6% no FSC®) e outras espécies (16,4% no PEFC™). A área certificada ocupada por pinheiro bravo representa entre 3% a 4% da área total certificada, para ambos os sistemas.

Os empreiteiros florestais também têm respondido positivamente às exigências dos consumidores, procurando intensificar a adoção de sistemas que comprovem a sustentabilidade da origem das matérias-primas de base florestal. Isso mesmo se evidencia pela implementação de sistemas de certificação da cadeia de custódia (FSC® e/ou PEFC™), que no final de 2012 envolviam 123 empresas certificadas pelo FSC® e 52 empresas pelo PEFC™.

FLORESTA NA REGIÃO OESTE

Os dados de ocupação florestal registados entre 1972 e 1995 indicam uma diminuição na área de pinheiro-bravo, uma diminuição acentuada na área de sobreiro e um forte aumento na área de eucaliptal. Existiu uma clara opção da produção pelo eucalipto na região do Oeste. As razões são várias e conhecidas, mas acima de tudo pela excelente localização desta região em relação às fábricas de celulose, encontrando-se no meio do triângulo Setúbal (fábrica da Portucel), Vila Nova da Barquinha (fábrica da Caima) e Figueira da Foz (fábricas da Celbi e Portucel). Nota-se também que a expansão do eucalipto se dá muito para além da área perdida pelo pinheiro-bravo e sobreiro, de onde temos de concluir que terão sido as áreas de incultos e agricultura marginal a suprir as necessidades de território para a sua expansão.

INVESTIMENTO PRODER NA REGIÃO

Na região Oeste, no período de vigência do PRODER, foram contratados um montante de 6,1 mil milhões de euros no setor florestal. De entre os concelhos da região, Óbidos foi o que contratou maior montante de investimento, totalizando mais de 1,8 mil milhões de euros alocados à floresta. Os cinco concelhos com maior investimento florestal (Óbidos, Alenquer, Alcobaça, Nazaré e Cadaval) concentram mais de 85% do total do investimento.

Ao analisarmos os dados referentes aos Pedidos de Apoio formalizados pela equipa técnica da APAS Floresta no PRODER é possível perceber que mais de 80% do montante de investimento submetido se refere a projetos da ação 1.3.1. - Melhoria Produtiva dos Povoamentos. Esta era, de facto, a medida mais importante para a realidade florestal da região Oeste e permitiu que muitos proprietários realizassem investimentos nas suas áreas florestais.

Com base nos dados fornecidos pelo PRODER e nos dados da APAS Floresta, é possível depreender que esta associação representou cerca de 35,7% do investimento florestal contratado no âmbito do PRODER ao longo do período de programação na sua área de abrangência, o que atesta a sua importância regional e setorial.

Como referido anteriormente, não foi possível obter os dados do PRODER com um detalhe suficiente para possibilitar uma análise pormenorizada dos impactos das áreas certificadas na tipologia e

nível de investimento. De qualquer forma, recorreremos à amostra da realidade da APAS Floresta, que já percebemos que é bastante relevante na realidade regional, e analisámos a influência da certificação nos investimentos promovidos, ao abrigo da ação 1.3.1, por promotores pertencentes ao grupo de gestão florestal da associação, sendo possível verificar que, apesar de terem sido substancialmente menos projetos nas áreas certificadas, os projetos foram maiores e foram inclusive a maioria dos investimentos (em valor) realizados ao abrigo desta subação.

CONCLUSÕES

Tendo em conta a análise realizada, é importante realçar alguns pontos:

- A importância do sector florestal no contexto da economia nacional é incontornável. Ao contrário de outras atividades económicas e industriais, o setor florestal não só desempenha outras funções como é um elemento fundamental, na criação e desenvolvimento de capital natural, de desenvolvimento sustentável, social e cultural. Apesar de muitos destes bens e serviços não gerarem rendimentos diretos, a floresta como recurso natural endógeno e renovável associado a uma ocupação territorial extensa, torna-o num dos mais importantes recursos de riqueza em Portugal e com um enorme peso na região do Oeste.
- As medidas de apoio ao investimento, apesar de muito direcionadas para o apoio à resolução/combate de problemas estruturais da nossa floresta, como são os incêndios e as pragas, têm permitido um investimento muito significativo na floresta, apesar do aproveitamento dessas verbas ser ainda muito assimétrico entre os concelhos da região.
- A certificação florestal tem um efeito multiplicador no investimento a realizar pelos promotores de projetos florestais, ao qual não pode ser alheio o facto da matéria prima certificada responder a uma necessidade crescente dos mercados e, por isso mesmo, ser premiada aquando da venda pelo produtor.

(license code FSC-C002871)

(license code FSC-C112230)

CERTIFICAÇÃO REGIONAL – O RESULTADO DO INVESTIMENTO

rutesantos@apasfloresta.pt

No início de maio de 2015, a Certificação Florestal da Região do Oeste foi obtida, através da emissão do certificado ao sistema de gestão florestal implementado para esta região, podendo os proprietários aderentes ao processo verem os seus produtos valorizados.

Pouco tempo passou e já se comercializaram mais de 8.000m³ de madeira de eucalipto, que foram valorizados (economicamente), resultado da gestão florestal sustentável praticada e do cumprimento das boas práticas florestais. Este sucesso decorreu numa propriedade de um associado da APAS Floresta que integrou este sistema regional, sendo acompanhado por esta associação.

Relembramos que este sistema permite que áreas de dimensão mais reduzida se possam certificar de forma mais expedita. Caso tenha áreas a corte contacte a APAS Floresta antes de proceder à sua exploração, podendo aderir previamente ao sistema e usufruir das vantagens/benefícios associadas ao mesmo.



CERTIFICAÇÃO DA GESTÃO FLORESTAL – CONSULTA ÀS PARTES INTERESSADAS

verasantos@apasfloresta.pt

A certificação da gestão florestal é por princípio um processo voluntário, onde ninguém é obrigado a se certificar, e transparente, onde é dado a conhecer a gestão feita pelas entidades detentoras de certificados.

Este processo de **t r a n s p a r ê n c i a** envolve também a identificação das “partes interessadas”, ou seja, a identificação de todas as pessoas ou organizações que podem ser afetadas pelas ações de gestão levadas a cabo na unidade de gestão florestal.

Um proprietário antes de aderir ao GGFC da APAS Floresta terá que identificar as partes interessadas da sua UGF, como por exemplo: vizinhos, juntas de freguesia, câmaras municipais, associações de caçadores ou pescadores, entidades que sempre trabalharam na UGF, ONG de conservação da natureza, etc. Terá que haver também um processo de consulta a estas entidades de uma forma eficaz e adequada à entidade/pessoa envolvida.



Normalmente nas áreas aderentes ao GGFC da APAS Floresta, podemos encontrar uma placa onde existe a informação que a área é certificada, o(s) sistema(s) de certificação pelo qual(ais) a propriedade está certificada e os contactos do proprietário e da APAS Floresta. Esta é a forma que encontrámos para tentar comunicar com todas as partes interessadas, para além dos contactos por e-mail, fax, carta ou telefónicos.

É frequente após a identificação das partes interessadas e no decorrer de operações ou mesmo após estas, se identificarem mais partes interessadas que não tinham sido sequer consideradas ou que não se pensaria que fossem afetadas pela gestão.

Este processo é importante e vital para o bom funcionamento do Grupo de certificação e caso tenha alguma questão sobre este assunto, alguma situação com a qual não concorda ou mesmo algum pedido de esclarecimento, pode consultar o nosso site em:

<http://www.apasfloresta.pt/servicos/tecnicos/certificacao-da-gestao-florestal>

ou enviando uma carta ou e-mail para a APAS Floresta.

AS NOSSAS EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS RETOMARAM AS ATIVIDADES DE SILVICULTURA. CASO NECESSITE DE TRABALHO DE BENEFICIAÇÃO FLORESTAL,

CONTATE A APAS FLORESTA.



RESINAGEM – NOVO DIPLOMA LEGAL

rutesantos@apasfloresta.pt

O setor da Resinagem em Portugal parece estar a despertar novo interesse para os profissionais desta atividade, com uma tendência cada vez maior dos consumidores por produtos naturais e renováveis, como a resina. A resinagem passou por um forte declínio nos últimos anos, parecendo começar a haver movimentações no setor para a sua promoção. Trata-se de um produto que se poderá complementar outras produções, otimizando assim o rendimento total a obter por parte dos proprietários.

Associado a este novo potencial, foi aprovado e publicado a 28 de agosto de 2015 o DL n.º 181/2015 que estabelece o novo regime jurídico da resinagem e circulação de resina de pinheiro no território continental. Este diploma entrou em vigor a 28 de setembro.

O novo regime jurídico irá obrigar a uma comunicação prévia ao ICNF da extração de resina de pinheiro, da sua importação e exportação, bem como do seu transporte, armazenamento e a entrada em estabelecimento para a primeira transformação industrial, a chamada “declaração de resina”.

Estão ainda obrigados ao registo de operador de resina, os que desenvolvem as atividades ou as operações sujeitas a comunicação.

A referida “declaração de resina” e “registo de operador de resina” serão submetidos eletronicamente através do Sistema de Informação da Resina (SiResin), que entrará em funcionamento em breve. Até lá, os modelos para declaração e registo podem ser obtidos no portal do ICNF.

PRODUTOS FITOFÁRMACOS – PRAZO DA FORMAÇÃO OBRIGATÓRIA A TERMINAR

rutesantos@apasfloresta.pt

Relembramos que o prazo para a obtenção da formação obrigatória para quem trabalha, ou venha a trabalhar com produtos fitofármacos (uso profissional), termina já no próximo dia 26 de novembro, conforme previsto na Lei n.º 26/2013, de 11 de abril. Após esta formação, é possível adquirir o cartão de aplicador e assim poder estar habilitado a adquirir, manusear e aplicar produtos fitofármacos.

Existe uma exceção para aqueles que a 16 de abril de 2013 tenham atingido idade igual ou superior a 65 anos, que poderão optar por realizar uma prova de conhecimentos em vez da participação na formação anteriormente referida.

O regime estabelecido na referida lei não é aplicável aos produtos fitofarmacêuticos autorizados para uso não profissional, os quais se regem pelo disposto no DL n.º 101/2009, de 11 de maio, que regula o uso não profissional de produtos fitofarmacêuticos em ambiente doméstico, estabelecendo contudo determinadas condições para a sua autorização, venda e aplicação.

Reforçamos a importância da formação de quem manuseia/aplica este tipo de produtos uma vez que contribui para a salvaguarda da saúde humana, do ambiente e dos recursos naturais.

SENHOR PROPRIETÁRIO/PRODUTOR FLORESTAL FOI PUBLICADA A 8 DE SETEMBRO A PORTARIA N.º 274/2015 QUE ESTABELECE O REGIME DE APLICAÇÃO DAS OPERAÇÕES 8.1.1, «FLORESTAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLAS»; 8.1.2, «INSTALAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS»; 8.1.5, «MELHORIA DA RESILIÊNCIA E DO VALOR AMBIENTAL DAS FLORESTAS» E 8.1.6, «MELHORIA DO VALOR ECONÓMICO DAS FLORESTAS». A 2 DE OUTUBRO ABRIRAM AS CANDIDATURAS ÀS MEDIDAS 8.1.5 E 8.1.6, ESTANDO ABERTAS ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2016.

SE ESTÁ A PENSAR INTERVIR NAS SUAS PROPRIEDADES E PRETENDE APOIO, CONTATE A APAS FLORESTA PARA SABER SE APRESENTA ENQUADRAMENTO EM ALGUMA DAS AJUDAS PREVISTAS.

INCÊNDIOS FLORESTAIS 2015

paulopinheiro@apasfloresta.pt

A APAS Floresta é detentora de duas equipas de Sapadores Florestais (SF 03-16B e SF 04-16B), constituída cada equipa por 5 elementos, habilitados aos trabalhos de silvicultura preventiva, vigilância, primeira intervenção, apoio ao combate e rescaldo aos incêndios florestais, e ainda ao apoio a ações de fogo controlado.

No período de 1 de julho e 30 de setembro (período crítico aos incêndios florestais) as equipas de Sapadores Florestais, a nível nacional, interrompem os trabalhos de silvicultura preventiva e iniciam as ações de vigilância aos incêndios florestais, ficando posicionadas num local estratégico para a vigilância, que normalmente pode ser num posto de vigia ou um local de cota elevada com boa visibilidade.

As equipas de Sapadores Florestais da APAS Florestas atuam separadamente em zonas distintas, assim, a equipa SF 03-16B atua na União de Freguesias de Lamas e Cercal e Alguber, no concelho do Cadaval; Asseiceira e Arroquelas no concelho de Rio Maior; e Alcoentre, Manique do Intendente, Maçussa e Vila Nova de São Pedro no Concelho da Azambuja. Por sua vez, a equipa SF 04-16B tem área de ação apenas no concelho de Alenquer, nas freguesias de Vila Verde dos Francos, União de Freguesias de Abrigada e Cabanas de Torres, Ventosa, Olhalvo, Meca, Ota, União de Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana), Carnota e União de Freguesias de Carregado e Cadafais.

A grande vantagem das equipas de Sapadores Florestais no apoio aos incêndios florestais, é o fato de conseguirem chegar ao local de incêndio em menor tempo do que qualquer equipa de Bombeiros. Dos dados apurados neste período crítico de incêndios, em média as equipas da APAS Floresta demoraram 9,4 minutos a chegar ao foco de incêndio, sendo que, o menor tempo conseguido foi de 2 minutos e o maior de 30 minutos.

Ao chegarem ao local de incêndio as equipas de Sapadores Florestais iniciam a primeira intervenção, até à chegada da equipa de Bombeiros ou até à extinção do incêndio antes mesmo da chegada dos Bombeiros. Após a chegada dos bombeiros, estes podem solicitar, ou não, o apoio das equipas de sapadores ao combate.

Extinto o incêndio, dá-se início ao rescaldo, que é uma intervenção da qual as nossas equipas estão habilitadas e efetuaram mais minutos neste período crítico de incêndios (Gráfico 1).

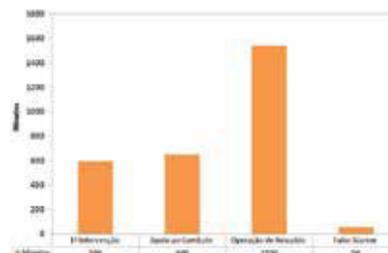


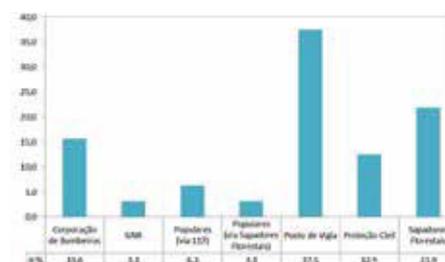
Gráfico 1. Tipo de intervenção por ocorrência de incêndio (Dados 2015).

Quanto ao tipo de ocupação do solo por ocorrência, as áreas mais afectadas são os incultos, seguindo-se as áreas agrícolas e eucaliptais (Gráfico 2).



Gráfico 2. Tipo de ocupação por incêndio (Dados 2015).

Quanto às fontes de alerta, são os postos de vigia os principais agentes para a rápida intervenção dos intervenientes num teatro de operações, seguindo-se os Sapadores Florestais (Gráfico 3).



REELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA APAS FLORESTA

rutesantos@apasfloresta.pt

Decorreu no passado dia 25 de junho, durante a Assembleia Geral da APAS Floresta, a eleição dos novos órgãos sociais para o próximo triénio, dando continuidade à equipa do anterior mandato com alguns elementos novos:

Membros da Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Armando Manuel Vivas Torres Paulo
Vice-Presidente: Rogério Rocha
Secretário: Sociedade Agrícola Quinta do Convento da Visitação, SAG

Membros da Direção:

Presidente: Pedro Miguel Nobre Ulpiano
Vice-Presidente: Luís Henriques Sales de Sousa Barreto
Vice-Presidente: Sérgio Manuel Marques Inês
Tesoureiro: Pedro Miguel Almeida Fernandes dos Santos
Secretário: Nuno Nobre Ulpiano

Membros do Conselho Fiscal:

Presidente: Pedro Nuno Nicolau da Silva
Secretário: José Almeida Santos
Relator: Luís Firmino Deus

As boas vindas aos novos membros e votos de sucesso para esta equipa!

CURIOSIDADES SOBRE O CARVALHO-ALVARINHO OU ROBLE

paulopinheiro@apasfloresta.pt

Sabia que, o Carvalho-alvarinho (*Quercus robur*) é uma árvore de folha caduca, com um porte majestoso e uma copa ampla, com uma altura que pode ultrapassar os 40m?

Sabia que, esta espécie é comum em toda a Europa, Norte de África e Ásia Ocidental, sendo que, em Portugal é espontâneo, sobretudo no Norte litoral?

Sabia que, o Carvalho-roble desenvolve-se desde o nível do mar até aos 1000 m de altitude, tendo preferência por solos frescos e profundos e que é pouco tolerante aos solos calcários?

Sabia que, o Carvalho-alvarinho prefere climas húmidos, oceânicos, com pouca secura estival, e por outro lado, tem alguma resistência ao frio?

Sabia que, o seu período de vida desta árvore pode ser muito longo, podendo atingir os mil anos?

Sabia que, o nome eleito por Lineu para esta espécie – robur – era o termo utilizado para designação de madeiras de grande dureza e solidez, bem como para características humanas, como a força do carácter?

Sabia que, a madeira do Carvalho-roble é caracterizado como sendo muito dura, de grão fino e com anéis de crescimento muito bem demarcados, sendo bastante pesada e muito resistente à putrefação, pelo que é recomendada para usos que envolvam a água?

Sabia que, a madeira desta espécie tem tido usos tão diversos como elemento estrutural de edifícios, mobiliário e construção de frotas de pesca e de guerra e que é usada no fabrico de barricas utilizadas na conservação dos vinhos, visto ser rica em taninos?

Sabia que, se fervermos em água a casca desta espécie, esta pode ser usada para tratar problemas como hemorragias e disenterias, assim como para uso externo em feridas e erupções cutâneas?



O NOVO SISTEMA DE INFORMAÇÃO RJAAR/SIICNF

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

O novo regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho e entrou em vigor a 17 de outubro de 2013, tendo o licenciamento das novas arborizações e rearborizações atravessado um regime transitório que terminou a 1 de Setembro com a entrada em vigor do novo Sistema de Informação RJAAR/SIICNF.

O referido sistema, regulamentado pela Portaria n.º 204/2014 de 8 de outubro, prevê a via eletrónica como a plataforma que assegura a receção, tramitação e gestão desmaterializadas da comunicação prévia e do procedimento administrativo de autorização, acedendo através do link <http://si.icnf.pt>.

Desde a entrada em vigor do novo Sistema temos vindo a deparar-nos com alguns problemas informáticos de acesso à plataforma RJAAR/SIICNF, situação que tem vindo a atrasar alguns processos de licenciamento. Esta situação já foi devidamente reportada ao ICNF, esperando que em breve a normalidade volte a ser restabelecida.

BALANÇO ATIVIDADE 3º TRIMESTRE 2015

rutesantos@apasfloresta.pt

Durante o 3º trimestre de 2015, a APAS Floresta destaca algumas das suas iniciativas:

- Auditoria de manutenção do GCCdr APAS Floresta (29/30 jun. e 1 jul.)
- Formação interna “Enquadramento Legislativo Florestal” (10 jul.)
- Reunião Operacional DFCI – Serra de Montejunto (3 set.)
- Reunião Conselho Consultivo do Oeste da CAP (11 set.)
- Participação nas reuniões técnicas da Gestão Florestal Sustentável (10/22 set.)

EVENTOS

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

Atividade | “Festival de Observação de Aves e atividades de Natureza (6ª Edição)”

Organização: SPEA, Câmara Municipal de Vila do Bispo
1 a 4 de outubro – Sagres

Atividade | “Fim de Semana Europeu de Observação de Aves. As Aves da Serra da Estrela

Organização: ALDEIA
3 a 4 de outubro, 2015 – Seia, Gouveia, Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Manteigas e Covilhã.

Festa e Festival | Festa das Adiafas e 14º Festival Nacional do Vinho Leve

Organização: Câmara Municipal do Cadaval
10 a 18 outubro – Campo da Feira, Cadaval

Conversas Florestais | 7ª Edição - PDR2020: Os Apoios à Floresta.

Organização: APAS Floresta e Câmara Municipal do Cadaval
16 de outubro – Recinto da Feira das Adiafas, Cadaval

Financiado por:



GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR



Ficha Técnica:

Propriedade e Edição: APAS Floresta
Coordenação: Equipa Técnica
Grafismo: Renato Menino
Impressão: Grafilipe